PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2016

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Armazém do Elinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Armazém do Elinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ GOIÁS
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa Armazém do Elinho o Diploma de Mérito Empresarial pelos serviços prestados ao Município de Unaí.

O Armazém do Elinho, situada na Av: Governador Valadares, n.º 369, Centro, Unaí (MG) e inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.589.345/0001-34, dos empresários Eliomar Eduardo dos Santos e Genivânia Aparecida de Carvalho tem se destacado como a melhor Empresa no ramo de Armazém de Unaí.

Fundada em 26/12/2006, gerando empregos e atuante na arrecadação de tributos, já recebeu vários prêmios empresarias pelo emprenho e dedicação no ramo de Armazém/Mercearia.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ GOIÁS
PSDB